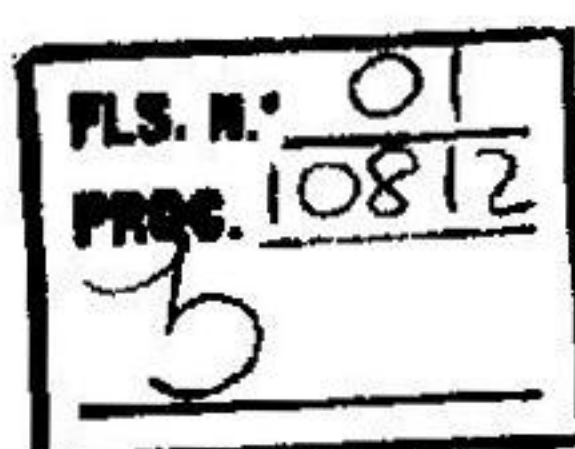
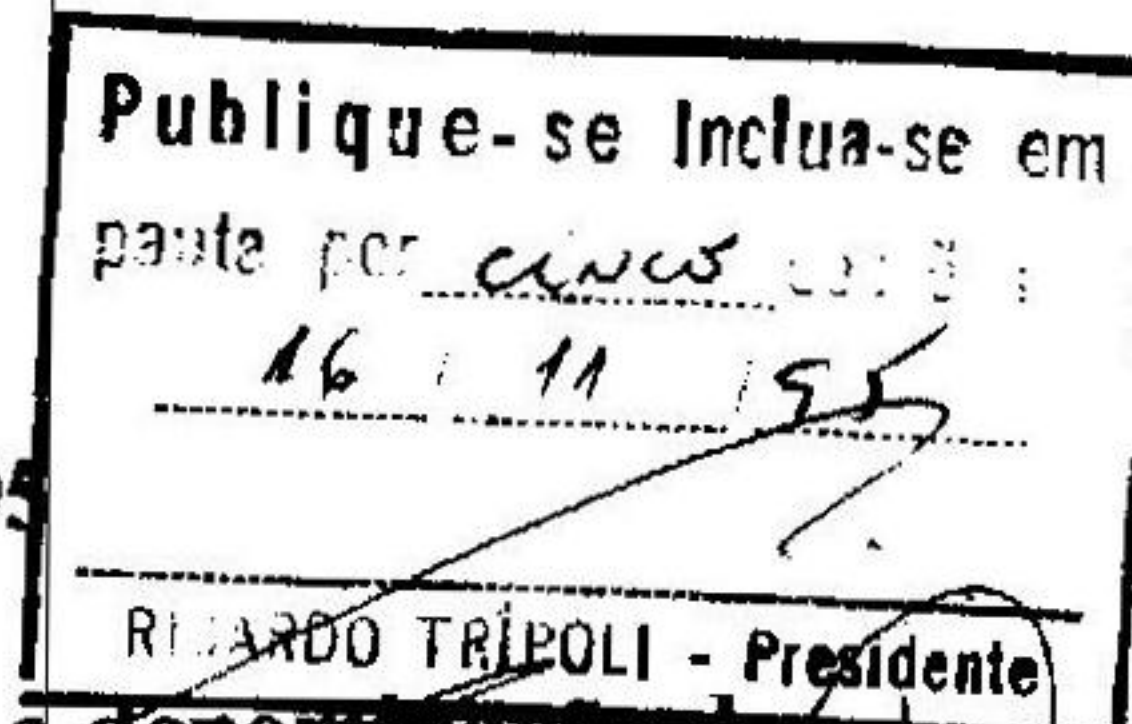


PROJETO DE LEI Nº 857, DE 1995



Dispõe sobre a denominação de
unidade de saúde em Magda



A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Maria Casanova Trevisan” a Unidade Básica de Saúde de Magda, em Magda.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:

17195 044799

JUSTIFICATIVA

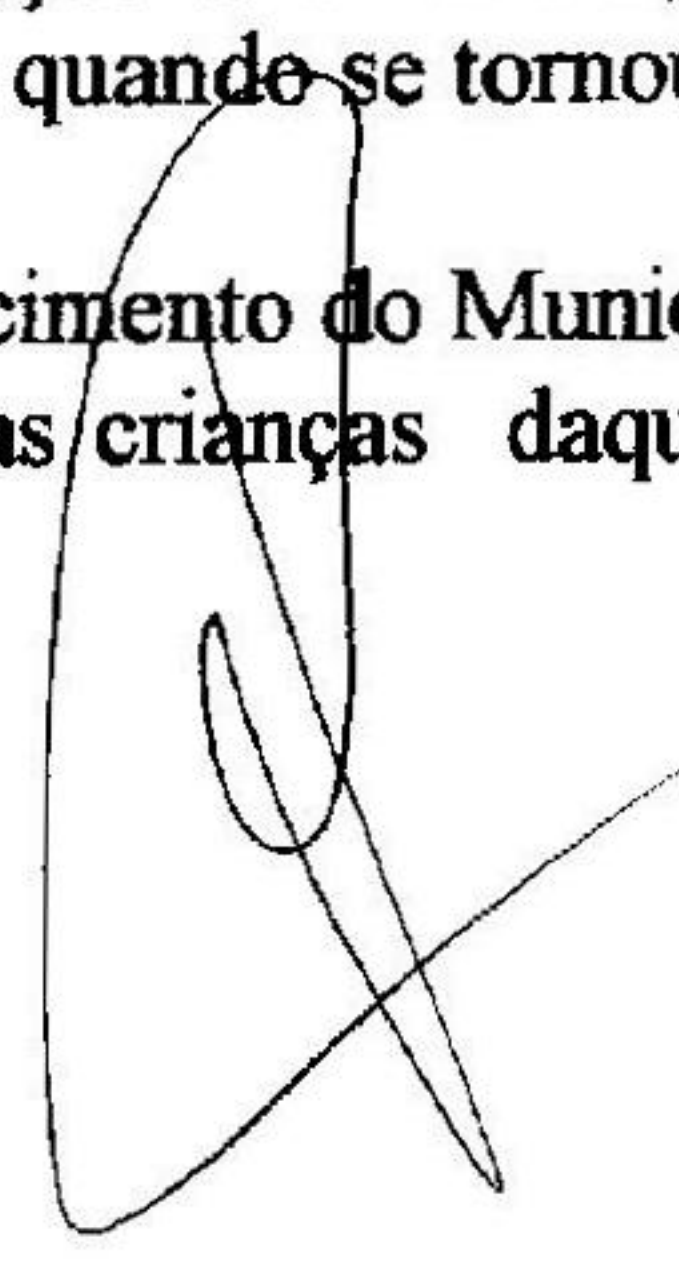
PROTOCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
10812	de 17/11/1995
Antuado c/ 02	folhas
Ass.	

Nascida na cidade de Bolonha, na Itália, em 23 de março de 1896, Maria Casanova Trevisan chegou ao Brasil, na embarcação “Colombo, em Santos, aos 22 de novembro de 1.899.

Filha de Lúcio Casanova e Ana Bolonhoza, naturalizou-se brasileira, residindo na cidade de Magda por mais de cinquenta anos, onde se casou e teve 6 filhos: Giácomo, José, Fernando, Angelo, Rosalino e Lúcio, que lhe deram 23 netos e 57 bisnetos.

Residindo em Magda desde que era uma simples vila, foi uma das mais expressivas batalhadoras para sua elevação a distrito e, posteriormente, para sua emancipação política administrativa, quando se tornou Município.

Assim como colaborou com o nascimento do Município de Magda, Dona Maria ajudou no nascimento de inúmeras crianças daquela comunidade, pois foi parteira durante muitos anos.

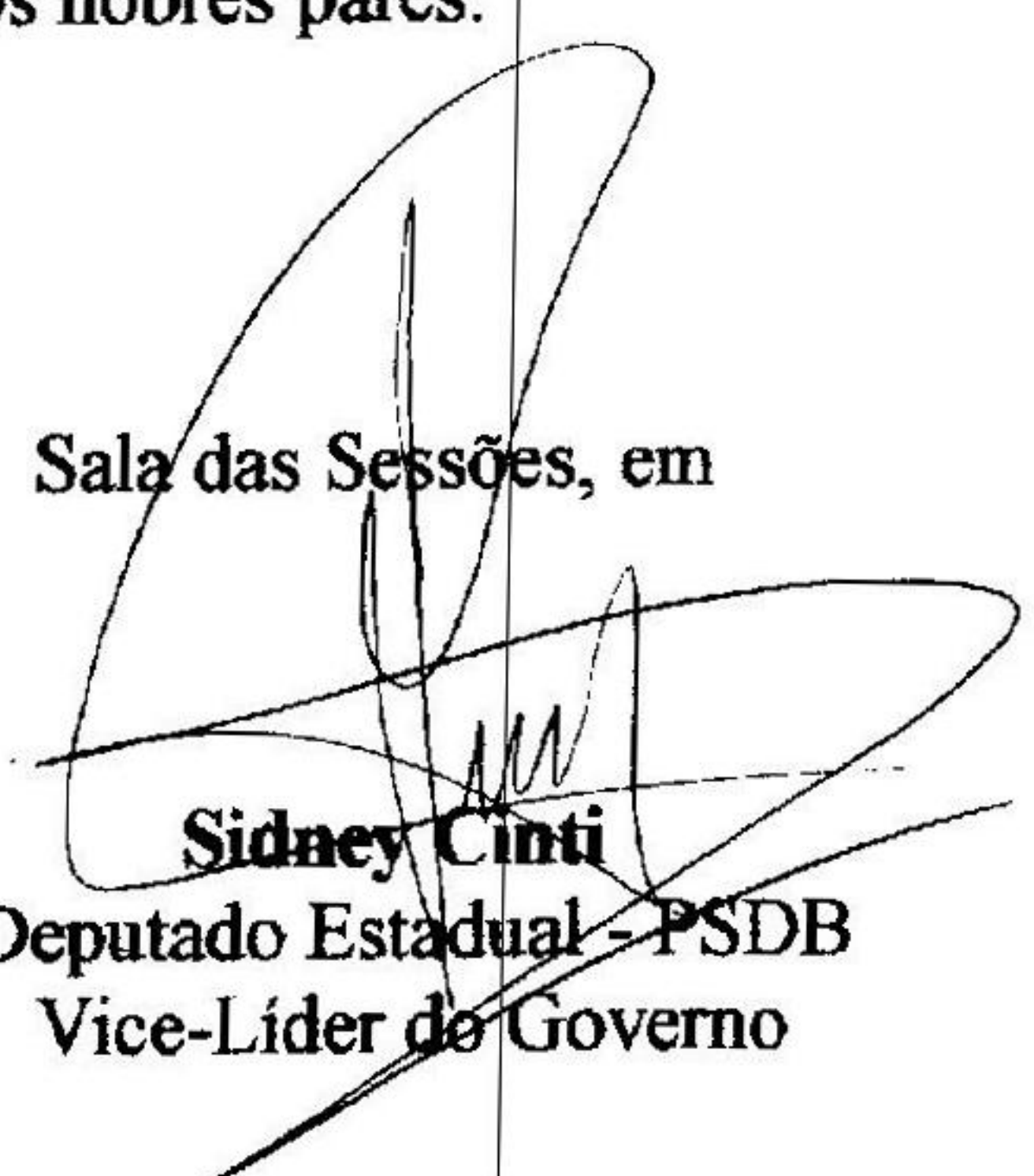


Falar de Maria Casanova Trevisan é falar da história de Magda e de toda a sua gente. É falar um pouco de cada mulher e de cada criança que ajudou. É falar de cada homem que tem por ela um inestimável sentimento de gratidão.

Com o seu falecimento, Magda perdeu uma verdadeira mãe, cuja vida dedicada à comunidade será sempre lembrada com o mesmo amor e carinho que marcaram sua existência.

Assim é que como forma de homenagear essa ilustre cidadã, que os vereadores da Câmara Municipal de Magda, indicam o seu nome para patronímico da Unidade Básica de Saúde daquela cidade, objeto do presente projeto, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Sidney Cinti

Deputado Estadual - PSDB
Vice-Líder do Governo

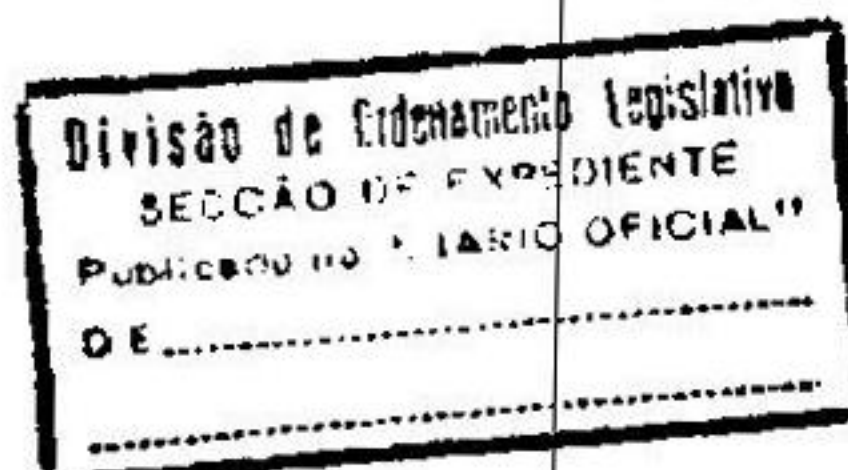
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 16 / 11 / 1995

Chefe de Seção



os te. e co. b. Artigo único do artigo 144 da VI
consolidação do regimento interno, a presente proposição esteve em
maioria nos dias 288^a a 296^a Sessões
ad. (e 20, 24, 25 de 1991), não tendo
recabido substitutivos,
que se referem às fis. da m. 2 a

D. O. L. 17, 11, 91

As Comissões de:
1) Constitucionais e Justiça;
2) Saúde e Assistência Social;
(art. 33, III da "VII CEJ").
27/11/95

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 28/11/95

PRQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 28/11/95

PRQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Dimar Rangel
com prazo para devolução dentro de 10 dias

01/12/95

Presidente

JUNTADA

Segue juntada Quarta de 1995
Relatório de 1995
com 02 fls numeradas a partir

de 1995
20/11/95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 07 de dezembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Francisco A. Trindade

PROJETO DE LEI Nº 857-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Sidney Ginti

PARECER: E.B.J. - Deputado Dimas Ramalho

ASSUNTO: Da denominação de "maria Gasparina Trevisan" à Unidade Básica de Saúde de Magda", naquele município.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

Secret. da Saúde - Elizabeth - fone. 2809007

Centro de Saúde de Magda - fone. 0174-871149 - sr.

CONCLUSÃO:

Segundo nossas fontes de pesquisa, o Centro de Saúde III de Magda, naquele município, não possui denominação patronímica.

Elizabete
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

E.L.